



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE LISBOA
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

MESTRADO EM TECNOLOGIAS CLÍNICO-LABORATORIAIS

CONDIÇÕES DE ACESSO PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026

VAGAS E PRAZOS

» **Vagas: 30**

O mestrado só funcionará se houver um número mínimo de 12 estudantes inscritos.

» **Prazos:**

| | 1ª FASE | 2ª FASE |
|----------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| PRAZOS DE CANDIDATURA | 05 de maio a 26 de junho de 2025 | 19 de agosto a 05 de setembro de 2025 |
| PUBLICITAÇÃO DE RESULTADOS | Até 07 de julho 2025 | Até 12 de setembro 2025 |
| MATRÍCULA | 16 a 23 de julho de 2025 | 18 e 19 de setembro de 2025 |

Só será aberta a 2ª fase de candidatura, caso não sejam ocupadas todas as vagas.

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

» **Taxa de candidatura: 53,00€** (não reembolsável)

As formas de pagamento são as disponíveis na plataforma de candidatura.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se:

- » Titulares de licenciatura ou equivalente legal na área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas, Biotecnologia ou áreas afins.
- » Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ou 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha (na área científica de Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas, Biotecnologia ou áreas afins);
- » Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, sob proposta do Conselho de Curso e aprovado no Conselho Técnico-Científico da ESTeSL¹.

NOTA: Os candidatos com o Estatuto de **Estudante Internacional** (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto), não se enquadram neste concurso. Para o efeito deverão consultar o [Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica](#) do IPL.

¹ A candidatura ficará condicionada à aprovação no Conselho Técnico-Científico da ESTeSL.



PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

A candidatura será **efetuada exclusivamente em plataforma online disponível** no site da **ESTeSL**.

Documentos obrigatórios a submeter no ato de candidatura:

- a. Carta de motivação;
- b. Curriculum Vitae, sem anexos;
- c. Certidão de conclusão de curso de licenciatura com média final;
- d. Certificado discriminativo das disciplinas e respetivas classificações obtidas no âmbito do curso de Licenciatura;
- e. No caso de a formação não ter sido obtida na ESTeSL, deverá apresentar o respetivo Plano de Estudos.

Todos os documentos certificadores de grau académico estrangeiro devem estar autenticados pelas autoridades competentes para o efeito (embaixada/ consulado português no país de origem ou Apostilha de Haia).

As candidaturas que não apresentem os documentos obrigatórios bem como o pagamento, dentro dos prazos estipulados, não serão consideradas para efeitos de admissão e seriação.

CANDIDATURAS CONDICIONAIS:

Para candidaturas de 1ª fase

São aceites candidaturas condicionais, desde que o candidato tenha o Grau de Licenciado até 4 de setembro de 2025. O candidato terá de submeter certificado de aproveitamento do curso que frequenta e uma declaração de honra em como se compromete em enviar os documentos certificadores de grau académico de licenciatura (previstos pelas alíneas c. e d.) até ao dia **4 de setembro de 2025**.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E SERIAÇÃO

A admissão e seriação dos candidatos serão realizadas pelo Conselho do Curso, tendo por base os seguintes critérios e as seguintes ponderações:

- » 50% - Classificação obtida no curso de licenciatura com média final;
- » 50% - Currículo académico, científico e profissional.

O Conselho de Curso poderá proceder à realização de entrevistas, caso se justifique. Quando houver lugar a entrevista as ponderações relativas serão as seguintes:

- » 30% - Classificação obtida no curso de licenciatura;
- » 30% - Classificação obtida na entrevista;
- » 40% - Currículo académico, científico e profissional.

FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas decorrerão, à sexta-feira das 16H00 às 20H00 e ao sábado das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Até 30% das aulas teóricas poderão ser lecionadas à distância (online).

PROPINAS E EMOLUMENTOS

O valor de propinas é o definido pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa, para cada ano letivo. Ao valor da propina, acresce, anualmente, o valor do seguro escolar e da taxa de inscrição. Os prazos de pagamento são os definidos no Regulamento de Propinas do Instituto Politécnico de Lisboa em vigor. Todos os valores serão, previamente, disponibilizados no site da ESTeSL.

REGISTO E ACREDITAÇÃO

DGES: R/A-Cr 114/2018/AL01, em 20/02/2020

A3ES: Acreditado desde 2018

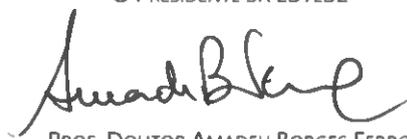
PARA MAIS INFORMAÇÕES:

» www.estesl.ipl.pt

» mestrados@estesl.ipl.pt

» Divisão de Gestão Académica

O PRESIDENTE DA ESTeSL



PROF. DOUTOR AMADEU BORGES FERRO